

FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAC CHAPECÓ Jovem Aprendiz

Eduarda Sive de Oliveira

UNIDADE 2: EMBALAGEM E EMPACOTAR

João Baggio

Chapecó

2017



SUMÁRIO

Ca	pa1
1.	INTRODUÇÃO3
2.	O QUE É EMBALAGEM?4
3.	TIPOS DE MÁQUINA PARA EMBALAGEM4
4.	EMBALAGENS: DEFINIÇÃO, TIPOS E PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS
5.	O QUE É DIREITOS HUMANOS?6
6.	RESPEITO-DEFINIÇÃO7
7.	DIREITOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E À SAÚDE8
8.	ECA9
9.	NORMAS DE SEGURANÇA NO TRABALHO10
	QUAL A IMPORTÂNCIA DE EPI E EPC NA EXECUÇÃO DE ATIVIDADE?
	POR QUE O POFISSIONAL PRECISA DE UMA COMUNICAÇÃO ASSERTIVA NA ERA DIGITAL?12
12.	CONCLUSÃO13
13.	REFERÊNCIAS14



1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho aborda alguns dos assuntos já trabalhados na Unidade 2, mais concretamente sobre embalagem, direitos e normas em geral.

É objetivo do trabalho concluir cada tema prestado, com afins de abranger conhecimento e reforçar algumas questões básicas para o cotidiano.

Está organizado por páginas, tendo o número da mesma inserido ao lado do logotipo Senac.

A metodologia utilizada foi a pesquisa virtual.



O QUE É EMBALAGEM?

A embalagem é fundamental na proteção de todos os produtos, desde a transportação até a casa do consumidor. Uma das principais funções da mesma é garantir o manuseio, a qualidade e o rótulo do produto, que deve conter todas as substancias usadas em sua fabricação, além da validade.

Além de proporcionar segurança e aumentar a durabilidade dos produtos, a embalagem tornou-se uma ótima estratégia para chamar atenção e disputar a competitividade entre marcas e estabelecimentos, cada vez mais prevendo investir em qualidade, marketing e boas aparências, que visam chamar atenção do consumidor para a aquisição de tais.

"Nos tempos modernos, o que faz a cabeça das pessoas não é mais a qualidade e o bom gosto dos produtos e serviços. Mas o desejo do consumismo obsessivo criado pelo marketing."

(EL KHOURY, Fábio Ibrahim)

TIPOS DE MÁQUINAS PARA EMBALAGEM

Existem diversas formas e tipos de máquinas para embalar, é preciso estar ciente de qual é a melhor opção para cada tipo de produto.

Existem três tipos de máquinas que atendem diferentes tipos de necessidades. São elas:

- Máquina de câmara a vácuo: ideal para quem está começando ou ainda possui pequenas ou médias produções. Equipamento versátil, que permite garantir o shelf-life dos produtos.
- Seladora de bandeja: ideal para quem deseja disponibilizar seu produto em bandeja selada com filme ou materiais adequados para irem ao forno ou micro-ondas.
- Termo formadora: Essencial para quem lida com grandes produções e necessitam de rapidez e baixo custo no embalamento.

As máquinas vem auxiliando muito nas empresas e em casa, muitas vezes substituindo o próprio trabalhador em si. Elas vem evoluindo cada vez, com amplas formas de rendimento e produção, inovando e impressionando consumidores.

"O perigo não está na multiplicação das máquinas e sim no número cada vez maior de pessoas habituadas, desde a infância, a só desejar o que as máquinas podem dar." (BERNANOS, Georges)



EMBALAGENS: DEFINIÇÃO, TIPOS E PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS

Embalagens têm como principal função proteger e garantir as informações essenciais para o consumidor, serve para produtos alimentícios e até tecnológicos.

Embalagem primária: entra em contato direto com o produto;

Embalagem secundária: entra em contato com a embalagem primária;

Embalagem terciária: entra em contato com a embalagem secundária;

Embalagem transparente: utilizada para conter o produto no transporte.

Existem diversos tipos de embalagem, sendo elas: vidro, plástico, metal, tecido, entre muitas outras.

É necessário que todas as embalagens apresentem rótulo e manuseio do produto.

Alguns tipos de embalagem são feitas especialmente para dar beleza às gôndolas de estabelecimentos, à fim de chamar atenção do consumidor. Outras, são feitas com múltiplas funções, até mesmo para decorar a casa.

"Qualidade significa oferecer a nossos clientes produtos inovadores que satisfação plenamente as suas exigências." (Flavio Rogerio Luciano)



O QUE É DIREITOS HUMANOS?

Direitos Humanos são os direitos básicos de todos os seres humanos. São direitos civis e políticos, como: direito a vida, liberdade de expressão, de crenças, etc. Estão todos escritos e registrados na Declaração Universal de Direitos Humanos da ONU (Organização das Nações Unidas). Muitos direitos foram conquistados através da luta, e até hoje utilizamos essa opção para a aquisição de alguns. Muitos homens e mulheres contribuíram para os direitos que possuímos atualmente, como Maria da Penha, Mahatma Gandhi e Martin Luther King, que lutaram pela independência até conquistar nossos direitos.

Temos direitos a vida digna, a liberdade, segurança, educação, saúde, respeito e muito mais, sem ser humilhado, constrangido, oprimido e violentado. Os direitos humanos são universais, valem para todos e todas. Porém, muitos desses direitos não são assegurados hoje em dia, e muitas pessoas não tem conhecimento sobre eles, não tem acesso e não os questionam. Os direitos que são violados no presente comprometem o futuro e a nação. É preciso que todas as pessoas do mundo conheçam seus direitos, e exijam os mesmos.

"Discordo do que você diz, mas lutarei até a morte pelo seu direito de dizê-lo" (VOLTAIRE)



RESPEITO-DEFINIÇÃO

O respeito é um dos valores mais importantes do ser humano e tem grande influência social.

Respeito não significa que você tenha que concordar com tudo que seu semelhante expõe, mas saber respeitar a opinião e comportamento de todos (desde que não seja prejudicial a outras pessoas), sem julgar, oprimir, violentar, intimidar e impor sua opinião sobre as pessoas.

Respeito também pode ser considerado como sentimento de obediência, ou temor, e cumprimento às normas (por ex: respeito pela lei).

Devemos lembrar que para ter o respeito, antes de tudo devemos respeitar. Além disso, cada um de nós possui ideias e comportamentos diferentes, pois fomos educados de maneiras diversas, devemos respeitar todas as diferenças e opções opostas e iguais a nossa, sem impor e pregar sua própria opinião sobre o próximo.

"Quem dera que as pessoas, independentemente de suas religiões e crenças, fossem seres humanos sem fronteiras, sempre expondo, e não impondo, as suas ideias. A imposição das ideias, sejam elas religiosas, políticas ou científicas, sempre foi um câncer que corrói nossa espécie e destrói a liberdade. Jesus divulgava seus pensamentos claramente, mas convidando: "QUEM TEM SEDE VENHA A MIM E BEBA". Era um ato voluntário." - Os segredos do Pai Nosso."

(AUGUSTO CURY)



DIREITOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E À SAÚDE

Direitos Trabalhistas são conjuntos de normas e leis que garantem melhores condições de trabalho.

Os direitos trabalhistas foram desenvolvidos com o passar do tempo, através da conscientização de que tal povo não poderia mais trabalhar em determinadas situações, sem ter ao mínimo seus direitos como seres humanos. São essenciais para a sociedade, pois sem eles o trabalhador seria conduzido a diversas atividades inapropriadas, exaustão, tendo condições precárias de trabalho sem receber um salário justo.

Após a Reforma Trabalhista e Previdenciária de 2017, algumas alterações foram feitas nas leis trabalhistas, sendo elas:

- Jornada de trabalho;
- Banco de horas;
- Condições de trabalho;
- Contrato de trabalho:

Os Direitos Trabalhistas são para Todos os empregados urbanos e rurais, inclusive para Jovem Aprendiz.

É preciso destacar também nossos direitos trabalhistas, que precisam estar nítidos para todos os cidadãos, alguns deles são:

- Carteira de Trabalho devidamente assinada e anotada desde o 1º dia de trabalho;
- 01 (um) dia de repouso por semana, de preferência aos domingos;
- Vale transporte para deslocamento casa/trabalho e vice-versa;
- Seguro Desemprego;
- Jornada de trabalho fixada em lei, de oito horas diárias ou quarenta e quatro semanais;

Também entre os direitos trabalhistas, estão alguns direitos à saúde:

- Estabilidade nos casos de gestante, dirigente sindical, representante da CIPA e empregado que tenha sofrido acidente de trabalho.
- Auxílio doença e aposentadoria por invalidez, respeitada a carência pelo INSS.
- Licença maternidade de 120 (cento e vinte) dias (por conta da previdência sendo este período contado considerando-se o tempo para requerer e 90 dias após o parto).

Segundo o site <u>Pense SUS</u>, todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar-lhe e a sua família, saúde e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais

indispensáveis. Ou seja, o direito à saúde é indissociável do direito à vida, que tem por inspiração o valor de igualdade entre as pessoas.

"Quando "eles" sabem que não tens os conhecimentos dos teus Direitos; estes, da má fé, usam e abusam das tuas responsabilidades, dos deveres, das obrigações, das impertinências trabalhistas e, do assédio moral."

(KABRAL ARAUJO)



ECA

Estatuto da Criança e do adolescente, conhecido como ECA, é um conjunto de normas do ordenamento jurídico que visa proteger e garantir os direitos de todos os jovens e crianças. O Estatuto divide-se em 2 livros: o primeiro trata da proteção dos direitos fundamentais à pessoa em desenvolvimento e o segundo trata dos órgãos e procedimentos protetivos.

Alguns direitos que toda criança e adolescente possui:

- Art. 2º Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescentes aquela entre doze e dezoito anos de idade.
- Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.
- Art. 7º A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência.

Além dos três direitos fundamentais aqui apresentados, o ECA trata sobre várias outras questões da infância e da adolescência.

Estatuto da Criança e do Adolescente virou lei no Brasil em 1990, contribui muito no processo de desenvolvimento e aprendizagem.

"Não eduques as crianças nas várias disciplinas recorrendo à força, mas como se fosse um jogo, para que também possas observar melhor qual a disposição natural de cada um."

(PLATÃO)



NORMAS DE SEGURANÇA NO TRABALHO

As Normas Regulamentadoras – NR tratam-se do conjunto de requisitos e procedimentos relativos à segurança e medicina do trabalho, de observância obrigatória às empresas privadas, públicas e órgãos do governo que possuam empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

As NR, dentre uma série de recomendações técnicas, estabelecem a obrigatoriedade das empresas em constituírem o Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho e as categorias profissionais integrantes desses serviços. É composta por médico do trabalho, engenheiro do trabalho, técnico de segurança do trabalho, enfermeiro do trabalho e o auxiliar de enfermagem do trabalho, os mesmos necessitando de formação específica para atuarem nestes serviços.

ABAIXO ALGUMAS NRs APROVADAS E EM VIGOR:

- NR 5 Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA);
- NR 6 Equipamento de Proteção Individual;
- NR 7 Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
- NR 9 Programa de Prevenção de Riscos Ambientais;
- NR10 Serviços em Eletricidade;
- NR 12 Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos;

As normas regulamentadoras relativas à medicina, higiene e segurança do trabalho foram publicadas em oito de junho de 1978 pelo Ministério do Trabalho.

"Trabalhar com segurança é acreditar que você é a ferramenta mais importante para a empresa"

(QUIXABERIA, Tiago)



QUAL A IMPORTÂNCIA DE EPI E EPC NA EXECUÇÃO DE ATIVIDADE?

O Equipamento de Proteção Individual (EPI) é todo produto ou dispositivo de uso individual que visa proteger o trabalhador de supostos riscos que ameaçam a sua segurança e saúde no trabalho.

Alguns exemplos de EPI'S:

- Luvas de proteção e segurança;
- Capacetes de segurança;
- Óculos ou viseiras de segurança.

É obrigatório que a empresa forneça ao funcionário os devidos equipamentos de segurança necessários, e responsabilidade do empregado utilizá-los.

Os equipamentos, materiais ou ferramentas que são utilizados para a proteção de todo o grupo enquanto uma atividade é executada, recebem o nome de EPC (Equipamento de Proteção Coletiva).

PRINCIPAIS EXEMPLOS DE EPC:

- Sistemas de ventilação e exaustão;
- Proteção de circuitos e equipamentos elétricos;
- Proteção contra ruídos (isolantes acústicos) e vibrações;
- Sensores de presença;
- Barreiras contra luminosidade intensa e descargas atmosféricas.

O maior objetivo de EPC'S é evitar acidentes que envolvam tanto os trabalhadores, como também outras pessoas que venham a estar presentes naquele local de trabalho.

"Trabalhar com segurança é mais do que um ato individual de prevenção de acidentes: é um ato de solidariedade consigo mesmo e com seus colegas" (NEWMEDT)



POR QUE O POFISSIONAL PRECISA DE UMA COMUNICAÇÃO ASSERTIVA NA ERA DIGITAL

Antes de tudo, ser assertivo significa ser afirmativo, firme e sincero.

Uma boa comunicação sempre foi algo indispensável em qualquer área, para uma empresa, principalmente, é fundamental. É necessário que todos os profissionais possuam uma comunicação assertiva, para melhorar o clima entre ambos e todos em ambiente de trabalho, e até para desempenhar melhor as tarefas.

Na era digital, isto também é algo fundamental, pois, o profissional precisa manter uma boa comunicação com seu público, conhece-lo e ser direto em suas propagandas de marketing até a comunicação por bate-papo.

"Expressar uma ideia com vitalidade e diplomacia usando uma comunicação em larga escala, é grande passo para que se torne um sucesso, dependendo também de uma especial dedicação."

(ANTONIA NEUSA DE OLIVEIRA)



CONCLUSÃO

Neste trabalho foi abordado diferentes assuntos, embalagem, direitos e normas em geral, onde esclareci muitas dúvidas, inovei e aprendi muito sobre os mesmo.

Cumpri todos os objetivos que propositei, utilizando a pesquisa virtual para esclarecer algumas dúvidas e empregando e expressando minhas ideias.

Este trabalho foi muito importante para o meu aprendizado, pois permitiu compreender melhor todos os temas, além de permitir exercer meu segundo trabalho Senac juntamente com o Prof. João Baggio.



REFERÊNCIAS

- ✓ http://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/producao-e-consumo-sustentavel/consumo-consciente-de-embalagem/o-que-e-embalagem
- ✓ Shelf-life- VALIDADE
- ✓ http://www.solucoesparaembalar.com.br/tipos-de-maquina-para-embalar/
- ✓ https://www.pensador.com/frases qualidade de produtos/
- ✓ http://retironoticias.com.br/direitos-trabalhistas-e-previdenciarios-do-empregado/
- ✓ https://kdfrases.com/usuario/TKS201/frase/50659
- ✓ http://blog.inbep.com.br/normas-regulamentadoras-nrs-o-que-e/
- ✓ https://www.mundodaeletrica.com.br/epc-para-eletricistas-quais-sao-qual-a-importancia/
- ✓ http://areasst.com/epc-equipamento-de-protecao-coletiva/